

ANÁLISE DE PERFIS DE MANCHAS DE SANGUE: ACIDENTE OU HOMICÍDIO?

Humberto Leitão Riella^{1*}, Luan Alves Lopes Carneiro²

¹ Polícia Científica de Santa Catarina, Laguna, Santa Catarina

² Polícia Científica de Santa Catarina, Florianópolis, Santa Catarina

*Autor; e-mail: humberto.riella@policiacientifica.sc.gov.br

RESUMO

A importância do levantamento de local de morte violenta e da análise e interpretação dos perfis de manchas de sangue mostraram-se determinantes em um atendimento realizado no município de Laguna, concluindo-se pela não ocorrência de ação de terceiros.

Palavras-chave: manchas de sangue, análise, local de morte violenta

Introdução

O minucioso levantamento dos vestígios constatados no local e de sua análise conjunta, mister da perícia criminal, além de determinar a autoria, pode estabelecer a dinâmica do evento ou até mesmo excluir a ocorrência de uma infração penal. No presente caso, trata-se de exame realizado em um apartamento localizado no município de Laguna, com grande acúmulo de manchas hematoides por todo o recinto, fato que despertou questionamentos acerca da causa.

Objetivos

O presente trabalho tem por objetivo demonstrar a relevância da análise de perfis de manchas de sangue como ferramenta indispensável para a determinação da dinâmica em casos envolvendo morte violenta.

Métodos

O método aplicado consistiu, inicialmente, em aplicar as técnicas de levantamento de local, principalmente através de tomadas fotográficas e da minuta. Posteriormente, com base nas imagens registradas, analisaram-se as manchas de sangue fotografadas, adotando-se a classificação do perito criminal Antônio Canelas como base para a determinação da dinâmica.

Resultados e Discussão

O local apresentava multiplicidade de manchas hematoides que se estendiam desde a sala até os demais cômodos, com predominância de vestígios

observando-se, além de acúmulo de fluido hematoide, uma taça quebrada, cacos de vidro e rodela de limão.

Próximo à base da porta, além de outras, havia manchas hematoides do tipo *spatter*. Traçadas linhas em um conjunto destas, verificou-se área de convergência em baixa altitude, próxima ao piso.



Figura 01. Área de convergência na porta

A interpretação conjunta dos vestígios, mormente dos diferentes perfis de manchas de sangue do local, possibilitou concluir, ainda que parcialmente, porém com elementos suficientes, que se tratava de um caso de acidente, a despeito das características do local.

Conclusão

O presente relato trouxe à lume a relevância da análise de perfis de manchas de sangue, concluindo-se, através da interpretação conjunta dos vestígios, pela não ocorrência de ação de terceiros no óbito.

Referências bibliográficas

BRASIL. Decreto-Lei 3.689, de 03 de outubro de 1941. Código de Processo Penal. Diário Oficial da União, Rio de Janeiro, 13 out NETO, Antonio Augusto Canelas. Perfis de manchas de sangue: do local de crime à elaboração do laudo. São Paulo: Lura Editorial, 2017

Realização